



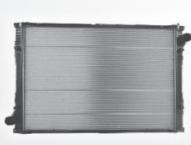
RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485 Celular: 99931-1476 TIM radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189 Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440 Campo Mourão - PR



CNPJ Nº 76.950.047/0001-88 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 02/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2025 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 79 da Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 1396/2024 e demais legislações aplicáveis, pelo presente torna público que estará aberto CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DURANTE A EXPOSOL 60 ANOS, QUE SERÁ REALIZADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL ALCINO CIRIANO, ENTRE OS DIAS 07 E 09 DE FEVEREIRO DE 2025, através de permissão de uso de bem público a título precário e gratuito, para evento de curta duração.

As inscrições estarão abertas até as 09h00m do dia 03/02/2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Divisão de Licitação do Município de Quinta do Sol, localizada na Praça Solange Marques n.º 259, Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, na cidade de Quinta do Sol/PR.

Quinta do Sol/PR, 24 de Janeiro de 2025.

ANDRÉIA DE SOUZA Agente de Contratação



Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22 Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº 002/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 43/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe, 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contrato: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP - APAE DE MAMBORÉ, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 73.800.443/0001-30, com sede/domicílio na Rua Vereador Lázaro Correia, 788, Centro no Município de Mamboré - PR.

Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO PARA ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MÚLTIPLA, NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIAL, DISPONDO DE LOCAL FÍSICO ADEQUADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Valor: R\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021

Vigência: até 24/01/2026.

Data da Assinatura: 24/01/2025.

Mamboré, 24 de janeiro de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22 Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº 001/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 42/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe, 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contrato: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP - APAE DE MAMBORÉ, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 73.800.443/0001-30, com sede/domicílio na Rua Vereador Lázaro Correia, 788, Centro no Município de Mamboré - PR.

Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO PARA ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MÚLTIPLA, NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIAL, DISPONDO DE LOCAL FÍSICO ADEQUADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Valor: R\$ 221.198,45 (duzentos e vinte e um mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021

Vigência: até 24/01/2026.

Data da Assinatura: 24/01/2025.

Mamboré, 24 de janeiro de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22 Rua Guadalupe, 645 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1149 Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - Republicação de Edital

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INUMAÇÃO E EXUMAÇÃO EM SEPULTURAS, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE TUMULOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL, SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, E CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ - PARANÁ.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 702.369,60 (Setecentos e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/diário: Até às 08h 55min do dia 11/02/2025

Sessão pública/lanças: Às 09h00m do dia 11/02/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

ENDEREÇO: Local da realização da sessão: https://bll.org.br/ E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
Portal de Transparência do Município - https://Mambore.atende.net/portaltransparencia/
Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
Mural das Licitações Municipais - www.ica.gov.br
Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 27 de janeiro de 2024.

Dilciani Andreia Fernandes AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº - CONCURSO Nº 1/2025 - OBJETO: 30º CONCURSO PINÓQUIO DE CAUSOS E MENTIRAS - 2025. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES: De 28 de janeiro de 2025 até às 17h de 18 de março de 2025. INSCRIÇÕES ATRAVÉS DO FORMULÁRIO: https://forms.gle/vRG3XwidPgnpRwoMA LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site www.campomourao.pr.gov.br, no menu Licitações Gerais, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. Campo Mourão, 27 de janeiro de 2025. Roberto Cardoso, Secretário Municipal de Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados todos os associados do Centro de Tradições Gaúchas de Campo Mourão CTG, devidamente inscrito no CNPJ nº 77.645.760/0001-80, para comparecer na sede Social localizada na Rodovia BR-369, s/nº, km 01, saída para Cascavel, em Campo Mourão-PR, CEP 87303-210, para participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 11.02.2025, às 19:30h, em primeira chamada com 50% dos associados, ou às 20:00, em segunda chamada com qualquer número de associados presentes, destinada a tratar sobre a aprovação do valor da venda já aprovada em Assembleias anteriores da matrícula 16.161 do Registro de Imóveis 1º Ofício Comarca de Campo Mourão-PR.

Campo Mourão-PR, 27 de Janeiro de 2025.

Luiz Carlos Policeno CPF: 577.340.110-04 PATRÃO

PROJUDI - Processo: 0001688-93.2023.8.16.0058 - Ref. mov. 154.1 - Assinado digitalmente por Ferdinando Scremin Neto/11717 11/11/2024: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/LICITAÇÃO. Arq: Edital

PODER JUDICIÁRIO JUízo DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - FID. DO FORUM CEP: 87.300-020

O PRESENTE FEITO TRAMITA EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA PROJUDI

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO BRAVE TICKET INTERMEDIÇÃO LTDA, BRAVE FORMATURAS E EVENTOS LTDA, BRAVE ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS LTDA, BRAVE TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA, BRAVE BRASIL FOTO & VIDEO LTDA, RMX PARTICIPAÇÕES LTDA, RMX PARTICIPAÇÕES LTDA, RICARDO DO PRADO AGUIAR MARTINS, RAFAEL BROGNI, COM PRAZO DE (30) DIAS.

O DR. FERDINANDO SCREMIN NETO - MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI ETC..

FAZ SABER a todos quanto o presente edital vier ao conhecimento (têm-se expedido no ato a 0001688-93.2023.8.16.0058, o ATO DE RESOLUÇÃO JUDICIAL Nº 02, RESSARCIMENTO DE VALORES promovido por AMANDA BEITEN, a seguir em face de BRAVE TICKET INTERMEDIÇÃO LTDA e outro, pelo processo CÍVEL Nº REQUERIDOS: BRAVE TICKET INTERMEDIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 28.09.829.989-34, BRAVE FORMATURAS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.09.829.989-34, BRAVE ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.129.129.989-24, BRAVE TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.079.744.989-70, BRAVE BRASIL FOTO & VIDEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.098.889.889-34, RMX PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.292.241.989-44, RMX PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.111.109.989-21, RICARDO DO PRADO AGUIAR MARTINS, brasileiro, empresário, inscrita no CPF nº 87.263.829-82, atualmente em regime incoerente e não sabido, (conforme determinado no evento 152), dos termos da presente ação para contestar, no prazo de 15 dias, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial SÍNTESE DA INICIAL: "... Em junho de 2021 os autores fecharam contrato de prestação de serviço de eventos com a Requerida Brave Brasil para fins de formatura, sendo que no decorrer da execução do contrato houve inúmeras transmissões e descumprimento por parte da requerida, tendo os autores efetuado pagamentos frequentes. A parte autora possui comprovação que formatura contratada pela requerida não foram realizadas. A requerida deixou de responder em autos, tendo a parte autora ocasionado notificação extrajudicial notificando a requerida contestar, tendo como resposta a impossibilidade de cumprimento, tornando necessário o ajuizamento da presente ação. FUNDAMENTO: SEU PEDIDO em código de defesa do consumidor, jurisprudência, doutrina, código de civil. PEDIDO: condeno da limitar...expedido de ofício ao sistema... condeno da tutela antecipada... pesquisa super... reconhecimento da relação de consumo... citação dos requeridos... declaração a caracterização de grupo econômico... desconsideração da personalidade jurídica... seja julgado procedente... condenando em pagamento de costas e honorários... processo por todos os meios de prova em direito admitidos... Valor da causa R\$ 375.103,31. Neste termo, pelo deferimento. Campo Mourão, 28 de fevereiro de 2023. (a) Nicolás Campos Mahf OAB/PR 90.769. Fica o requerido advertido que será nomeado Curador Especial em caso de revolta (artigo 257 inciso IV do CPC/E), para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expedido o presente que será afixado no site deste Juízo no local de costume e publicado na imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, oito dias do mês de novembro de 2024. Eu (Substana Machado Berges), Escrivão que digo e subscrevo: (Substana Machado Berges), Escrivão que digo e subscrevo

FERDINANDO SCREMIN NETO Juiz de Direito Assinado eletronicamente

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 022, de 15 de janeiro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal - LOM, Considerando a Lei Ordinária nº 888/2024, nº 440/2014 e nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR, Considerando a Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Table with columns: Matrícula, Servidor, Cargo/Função, Tipo, Período Aquisitivo, Qtd, Período Férias. Lists 16 employees and their respective data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada a portaria nº 105 de 16 de dezembro de 2024 e 107 de 30 de dezembro de 2024, no que couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, 15 de janeiro de 2025.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN Prefeito Municipal

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones: (44) 3523-2228 / 99833-4808

TRIBUNA DO INTERIOR

FLAGRAS DÚVIDAS SUGESTÕES

Whatsapp (44) 9 9162-1733

Receba as principais notícias da região no seu WhatsApp



TRIBUNA DO INTERIOR

REPRODUÇÃO FACEBOOK

Copa de Voleibol Masculino Livre. 15, 19, 22 e 23 de fevereiro. Prazo de inscrição: 27/01 a 11/02. Informações: Fundação de Esportes de Campo Mourão.

LEILÃO DE ÁREA RURAL - IRETAMA/PR Online. Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracritadas, na forma da Lei 9.514/97.

CLASSIFICADOS do JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR. (44) 99162-1733. DEIXE SEU ANÚNCIO AQUI. (44) 99162-1733

GARAGEM VIRTUAL CLEAN CAR MOURÃO ESTÉTICA AUTOMOTIVA. (44) 99714-9771 (44) 99831-8827 (44) 99714-9771. garagem_virtual.cm AV. JOÃO BENTO, 719 Esquina com a Rua Roberto Brzezinski



Table with columns for 'RECEITAS COM PESSOAL', 'RECEITAS COM PATRIMÔNIO', and 'RECEITAS COM OUTROS'. It lists various revenue items and their corresponding values.

Table with columns for 'RECEITAS COM PATRIMÔNIO' and 'RECEITAS COM OUTROS'. It lists various revenue items and their corresponding values.

Table titled 'MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL'. It shows financial data for the year 2024, including consolidated revenue and expenses.

Table titled 'MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL'. It shows financial data for the year 2024, including consolidated revenue and expenses.

Table titled 'MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL'. It shows financial data for the year 2024, including consolidated revenue and expenses.

Table titled 'MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL'. It shows financial data for the year 2024, including consolidated revenue and expenses.

Table titled 'MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL'. It shows financial data for the year 2024, including consolidated revenue and expenses.

Table titled 'MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL'. It shows financial data for the year 2024, including consolidated revenue and expenses.

Table titled 'MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL'. It shows financial data for the year 2024, including consolidated revenue and expenses.

Table titled 'MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL'. It shows financial data for the year 2024, including consolidated revenue and expenses.

Table titled 'MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL'. It shows financial data for the year 2024, including consolidated revenue and expenses.

Table titled 'MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL'. It shows financial data for the year 2024, including consolidated revenue and expenses.

Table titled 'MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL'. It shows financial data for the year 2024, including consolidated revenue and expenses.

Table titled 'MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL'. It shows financial data for the year 2024, including consolidated revenue and expenses.

Table titled 'MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL'. It shows financial data for the year 2024, including consolidated revenue and expenses.

Table titled 'MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL'. It shows financial data for the year 2024, including consolidated revenue and expenses.

Table titled 'MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL'. It shows financial data for the year 2024, including consolidated revenue and expenses.

Table titled 'MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL'. It shows financial data for the year 2024, including consolidated revenue and expenses.

Table titled 'MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL'. It shows financial data for the year 2024, including consolidated revenue and expenses.

Table titled 'MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL'. It shows financial data for the year 2024, including consolidated revenue and expenses.

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2025 Decreto nº 3672/2025 de 27/01/2025

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2025 Tabela de despesas variáveis - pessoal, transporte, alimentação, etc.

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2025 Tabela de despesas variáveis - pessoal, transporte, alimentação, etc.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Prefeitura Municipal de Roncador RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Roncador AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

Prefeitura Municipal de Roncador AVISO DE LICITAÇÃO MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS ADITIVO DE CONTRATO Nº001/2025

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS CLÁUSULA TERCEIRA

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Governo Municipal de Nova Cantu/PR CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 Edital de Convocação nº 02/2025

Governo Municipal de Nova Cantu/PR CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 ANEXO I, do Edital de Convocação nº 02/2025

MUNICIPIO DE MAMBORÉ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO TERMO DE ADITIVO

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO TERMO DE ADITIVO

MUNICIPIO DE MAMBORÉ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Governo Municipal de Nova Cantu/PR HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Governo Municipal de Nova Cantu/PR AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL...

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços contínuos de limpeza e conservação de toda a infraestrutura da rede de saúde, abrangendo o fornecimento de materiais de limpeza e EPIs...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 35/2025
República por Incorporação
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, usando das prerrogativas legais, em especial as previstas na Lei Municipal 1375/2022;
RESOLVE
Art. 1º - Conceder as Professoras abaixo relacionadas, período de regime suplementar e auxílio transporte para as professoras em cargo de coordenação e direção a partir de 20 de janeiro de 2025, com término para o encerramento do ano letivo de 2024, nos termos do art. 55 da Lei 1375/2022.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH
DECRETO Nº 2690, de 24 de janeiro de 2025.
EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL E DECLARA VAGA EM CARGO PÚBLICO.
O Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Agnolin, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu - (PR);
Considerando Lei que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 441, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR;
Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu;

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH
DECRETO Nº 2691 de 24 de janeiro de 2025.
DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PESSOAL DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu - (PR);
Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;
Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2023, devidamente HOMOLOGADO por meio do Edital nº 07, de 08 de abril de 2024, devidamente publicado como determina a Lei;
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 005/2025
Inexigibilidade nº 002/2025
Ratifico o ato que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 74, inciso I, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APOSTILAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRE-ESCOLAR I, II E III DA REDE MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR, no valor de R\$ 45.056,00 (Quarenta e Cinco Mil e Cinquenta e Seis Reais), em favor da DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 79.065.181/0001-84.
Face ao disposto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024
LRF Art. 48 - Anexo VII
DESPESA COM PESSOAL VALOR R\$ 1.00
DESPESA Total com Pessoal DTP 959.679,87 2,38
Limite Máximo (incisos I e II, art. 20 da LRF) - 6,00 6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70 2.298.573,35 5,70
Limite de Alerta (inciso I do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% 2.177.595,81 5,40
Divida Consolidada Liquidada VALOR % SOBRE A RCL
Divida Definida por Resolução do Senado Federal

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 959.679,87
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) (III) (IV) 959.679,87
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (III) (IV) (V) 959.679,87
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) (IV) (V) 959.679,87

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro /2024
RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA
LRF, art. 55, inciso II, alínea "a" - Anexo V
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VALOR 0,00 OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS VALOR 0,00
CAIXA 0,00 Depósitos 0,00
Contas Movimento 0,00 Restos a Pagar Processados 0,00
Contas Vinculadas 0,00 De Exercícios Anteriores 0,00
Aplicações Financeiras 0,00 RP não Processados de Exercícios Anteriores 0,00
Outras Disponibilidades Financeiras 0,00 Dívidas de Tesouraria 0,00
Créditos Intragovernamentais 0,00 Contas Pendentes 0,00
Despesas Diferidas 0,00
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo 0,00
Depósitos Judiciais 0,00
Créditos Intergovernamentais 0,00
Contas Pendentes 0,00
SUBTOTAL 0,00 SUBTOTAL 0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I) 0,00 INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II) 0,00
TOTAL 0,00 TOTAL 0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III) -
INSCRIÇÃO APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II) -
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V) 0,00

Quinta do Sol
CNPJ Nº 76.950.047/0001-88
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-PMQS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Chefe do Poder Executivo do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 14.133/2021 e suas modificações, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS, PELA UTILIZAÇÃO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, resolve ADJUDICAR em favor das empresas COMERCIAL ESPERANÇA DE QUINTA DO SOL LTDA - CNPJ: 38.070.938/0001-50; ELETRISOL MULTISERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.401.444/0001-80; NASCIMENTO & ALMEIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 13.530.887/0001-71, o resultado do referido processo licitatório e em conformidade com a ata da sessão do Pregão Eletrônico.

Quinta do Sol
CNPJ Nº 76.950.047/0001-88
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-PMQS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Chefe do Poder Executivo do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 14.133/2021 e suas modificações, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS, PELA UTILIZAÇÃO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, resolve ADJUDICAR em favor das empresas COMERCIAL ESPERANÇA DE QUINTA DO SOL LTDA - CNPJ: 38.070.938/0001-50; ELETRISOL MULTISERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.401.444/0001-80; NASCIMENTO & ALMEIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 13.530.887/0001-71 nos valores constantes na Ata do referido Pregão Eletrônico.

Prefeitura Municipal de Roncador
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 205/2024.
Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024
Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyés Lúpio, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONCALVES, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.
Contratado: R FIN BRASIL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 08.828.761/0001-48 com sede na Avenida São Pedro, 1197, CENTRO, em RONCADOR PR, neste ato representado pelo Sr(a). RUBENS FIN, doravante denominada CONTRATADO.
Motivo: Fica registrado o preço na Ata de Registro de Preço nº 205/2024, referente a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2024, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL) PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE RONCADOR/PR.
requisição econômica contratual será realizado nos seguintes itens:
Item 02 - ETANOL, restos comprovado a variação econômica financeira de R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos) passando para R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos).

Prefeitura Municipal de Roncador
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 204/2024.
Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024
Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyés Lúpio, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONCALVES, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.
Contratado: R FIN BRASIL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 08.828.761/0001-48 com sede na Avenida São Pedro, 1197, CENTRO, em RONCADOR PR, neste ato representado pelo Sr(a). RUBENS FIN, doravante denominada CONTRATADO.
Motivo: Fica registrado o preço na Ata de Registro de Preço nº 204/2024, referente a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 77/2024, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL) PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE RONCADOR/PR.
requisição econômica contratual será realizado nos seguintes itens:
Item 01 - ÔLEO DIESEL S10, restos comprovado a variação econômica financeira de R\$ 6,12 (seis reais e dez centavos) passando para R\$ 6,36 (seis reais e trinta e seis centavos).

Prefeitura Municipal de Roncador
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhora Marília Perotta Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº 14/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) Pregão nº 70/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA EM NÚVEM (DATA CENTER), ALÉM DA IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DOS DADOS, TREINAMENTO, PERFEICIONAMENTO, PARAMETRIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO LEGAL, PREVENTIVA, CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DOS SISTEMAS IMPLANTADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SUAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CÂMARA DE VEREADORES E FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO DE RONCADOR-PR, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS EM TODOS OS SISTEMAS, adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es):
Vencedores:
FORNECEDOR: ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - CNPJ: 08.833.630/0001-59
Valor Total do Fornecedor R\$ 489.999,96 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos).

Prefeitura Municipal de Roncador
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025
INEXIGIBILIDADE N. 20/2024
Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 20/2024
Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyés Lúpio, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONCALVES, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.
Contratado: CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 03.191.328/0001-20, com sede na Rua Porto Alegre - SC, neste ato representada pelo Sr(a). LUIZ ANDRÉ CARVALHO, doravante denominada CONTRATADO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS/SOFTWARE PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.
Valor Total do Fornecedor R\$ 177.325,58 (cento e setenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021.
Vigência: 14 de janeiro de 2025 / 14 de janeiro de 2026.
Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Roncador
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhora Marília P. B. Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº 25/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) Pregão nº 80/2024, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE PRODUTO DESTINADO A PACIENTE PORTADORA DE DIABETES TIPO 1, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE., adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es):
Vencedores:
FORNECEDOR: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 24.118.004/0001-37
Valor Total do Fornecedor R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).

Prefeitura Municipal de Roncador
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025
DISPENSA N. 1/2025
Processo Licitatório: Dispensa nº 01/2025.
Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyés Lúpio, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONCALVES, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GRUPO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 61.198.164/0001-60, com sede em São Paulo - SP, neste ato representada pelo Sr(a). NEIDE OLIVEIRA SOUZA, doravante denominada CONTRATADA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO DE SEGURO PARA VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DE RONCADOR, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.
Valor Total do Fornecedor R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.
Vigência: 21 de janeiro de 2025 / 21 de janeiro de 2026.
Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Roncador
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025
INEXIGIBILIDADE N. 1/2025
Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 1/2025.
Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyés Lúpio, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONCALVES, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.
Contratado: PTRY PALAESTRAS E TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 23.855.894/0001-05, com sede em Vitral Ramos - SC, neste ato representada pelo Sr(a). MARCOS PTRY, doravante denominada CONTRATADO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA COM O TEMA AUTISMO NOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO E A FAMÍLIA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RONCADOR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Valor Total do Fornecedor R\$ 15.000,00 (dezoito mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.
Vigência: 21 de janeiro de 2025 / 21 de julho de 2025.
Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Roncador
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025
CONCORRÊNCIA N. 13/2024
Processo Licitatório: Concorrência nº 13/2024.
Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyés Lúpio, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONCALVES, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.
Contratado: EDERALDO DE ANDRADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 10.823.738/0001-63, com sede em Pitanga - PR, neste ato representada pelo Sr(a). EDERALDO DE ANDRADE, doravante denominada CONTRATADO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL, VISANDO A REALIZAÇÃO DO "CENTRO MULTIPROFISSIONAL - ATENDIMENTO À SAÚDE MENTAL E AUTISTA", CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DISPONIBILIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO.
Valor Total do Fornecedor R\$ 1.282.900,00 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil e novecentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021.
Vigência: 14 de janeiro de 2025 / 14 de janeiro de 2026.
Execução: 180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Roncador
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2025.
PREGÃO N. 36/2024
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n. 36/2024
Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyés Lúpio, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONCALVES, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.
DETOREDORA: NUTRIFORT COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 03.612.312/0004-97, com sede em São José-SC neste ato representada pelo Sr(a). ALEXANDRE TABUENA DA SILVA, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E MÓDULOS PARA DIETA ENTERAL E ORAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE, conforme segue:
R\$ 17.850,00 (dezoisete mil, oitocentos e cinquenta reais)
O fracionamento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital do Município de Roncador.
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Vigência: 20 de janeiro de 2025 / 04 de dezembro de 2025.
Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2025.



Quinta do Sol - Edital 002/2025-PMQS. Prefeitura de Quinta do Sol - Estado do Paraná. 14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Art. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

Quinta do Sol - Edital 002/2025-PMQS. Prefeitura de Quinta do Sol - Estado do Paraná. 15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

Quinta do Sol - Edital 002/2025-PMQS. Prefeitura de Quinta do Sol - Estado do Paraná. 14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Art. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

Quinta do Sol - Edital 002/2025-PMQS. Prefeitura de Quinta do Sol - Estado do Paraná. 15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

Quinta do Sol - Edital 002/2025-PMQS. Prefeitura de Quinta do Sol - Estado do Paraná. 14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Art. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

Quinta do Sol - Edital 002/2025-PMQS. Prefeitura de Quinta do Sol - Estado do Paraná. 15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

Governo Municipal de Nova Cantu/PR. Secretaria Municipal de Administração. Departamento de Licitações e Contratos. AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 006/2025 INEXIGIBILIDADE 003/2025 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22. Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000. e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22. Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000. e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22. Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000. e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22. Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000. e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22. Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000. e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br.

Governo Municipal de Nova Cantu. ESTADO DO PARANÁ. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024 CONCORRÊNCIA Nº 005/2024.

Quinta do Sol - Edital 002/2025-PMQS. Prefeitura de Quinta do Sol - Estado do Paraná. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025-PMQS.

Quinta do Sol - Edital 002/2025-PMQS. Prefeitura de Quinta do Sol - Estado do Paraná. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025-PMQS.

Prefeitura Municipal de Juruanda. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PJ REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA. Avenida Amazonas nº212 - Centro - CEP: 87.390-000 - Fone: (44) 35521433. BOA ESPERANÇA - PR.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA Nº 12/2025. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22. Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000. e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Roncador. AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025.



Quinta do Sol
Gestão 2025/2028
PORTARIA Nº 009/2025

Exonera servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a servidora MARIZA RODDLER, matrícula nº 1210-6 do cargo de Professor 20 Hrs, a partir do dia 24/01/2025.

Publique-se;
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 24 de Janeiro de 2024.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito Municipal

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº 27/2023, decorrente de Pregão nº 12/2022 de 1.1. Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de materiais de processamento de dados, materiais de expediente e impressos para atender as necessidades do CISCOMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª João Douglas Fabricio, e a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME inscrita no CNPJ sob nº 12.370.448/0001-86, com sede no endereço AVENIDA GOIQUERA, 2099, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Anderson Ferreira de Jesus, portador do RG nº 80449429, portador do CPF sob nº 031.730.589-17, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o contrato pelo prazo de 12 meses, limitados a 60 meses, nos termos do art. 113 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 24 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME CNPJ:123.704.480-00186
João Douglas Fabricio PRESIDENTE	Anderson Ferreira de Jesus REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 29/2023, decorrente de Pregão nº 12/2022 de 1.1. Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de materiais de processamento de dados, materiais de expediente e impressos para atender as necessidades do CISCOMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª João Douglas Fabricio, e a empresa PAPERFLEX COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.299.558/0001-69, com sede no endereço RUA ROCHA POMBO, 2033, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Flavio Pereira Garaluz, portador do RG nº 76043450, portador do CPF sob nº 043.778.839-33, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o contrato pelo prazo de 12 meses limitados a 60 meses, nos termos do art. 113 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 24 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA PAPERFLEX COMERCIAL LTDA CNPJ:07.299.558-00169
João Douglas Fabricio PRESIDENTE	Flavio Pereira Garaluz REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 29/2024, decorrente de Inexigibilidade nº 2/2024 de Refere-se ao credenciamento de pessoa jurídica especializada em ministrar cursos, palestras e capacitações relacionadas a saúde emocional na modalidade presencial, bem como, a elaboração de conteúdos técnicos relacionados as atividades dos serviços de saúde, bem como treinamento em habilidades socio emocionais e estratégias de enfrentamento dos servidores públicos municipais.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª , e a empresa CARLA OLIVEIRA APOIO ADMINISTRATIVA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 36.315.853/0001-60, com sede no endereço RUA PIONEIRO SERGIO RODRIGUES DE CARVALHO, 236, Centro, JARDIM SANTOS DUMONT Paranavaí-PR neste ato representada por Carla Daniele de Oliveira, portador do RG nº 04862800, portador do CPF sob nº 059.841.329-40, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c, e §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 07 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA CARLA OLIVEIRA APOIO ADMINISTRATIVA LTDA CNPJ:36.315.853-00160
PRESIDENTE	Carla Daniele de Oliveira REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº 30/2023, decorrente de Pregão nº 12/2022 de 1.1. Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de materiais de processamento de dados, materiais de expediente e impressos para atender as necessidades do CISCOMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa TCM OFFICE LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 19.454.034/0001-84, com sede no endereço AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1470, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Ronaldo Gonçalves da Silva, portador do RG nº 53442486, portador do CPF sob nº 851.471.769-34, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o contrato pelo prazo de 12 meses limitados a 60 meses, nos termos do art. 113 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 22 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA TCM OFFICE LTDA - ME CNPJ:19.454.034-00184
Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - Gestão 2021/20 PRESIDENTE	Ronaldo Gonçalves da Silva REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 30/2024, decorrente de Inexigibilidade nº 3/2024 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área de saúde para prestação de serviços nas especialidades de ginecologia, plantonista, cirurgião torácico e ortodontista bucomaxilofaríngeas pelo Ciscomcam.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª , e a empresa I BESSON SERVICOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 52.521.055/0001-96, com sede no endereço DA SAUDADE, 411, Centro, JARDIM SÃO FRANCISCO Mandaguaju-PR neste ato representada por Isabelle Besson, portador do RG nº 133071491, portador do CPF sob nº 090.273.009-80, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21 Com fundamento art. 65, I, alínea b, c, e §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 07 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA I BESSON SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ:52.521.055-00196
PRESIDENTE	Isabelle Besson REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

5º Termo aditivo do contrato nº 31/2023, decorrente de Pregão nº 13/2022 de OBJETO Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de materiais de Limpeza as necessidades do CISCOMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª João Douglas Fabricio, e a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME inscrita no CNPJ sob nº 12.370.448/0001-86, com sede no endereço AVENIDA GOIQUERA, 2099, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Anderson Ferreira de Jesus, portador do RG nº 80449429, portador do CPF sob nº 031.730.589-17, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o contrato pelo prazo de 12 meses limitados a 60 meses, nos termos do art. 113 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 24 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME CNPJ:123.704.480-00186
João Douglas Fabricio PRESIDENTE	Anderson Ferreira de Jesus REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 31/2024, decorrente de Inexigibilidade nº 3/2024 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área de saúde para prestação de serviços nas especialidades de ginecologia, plantonista, cirurgião torácico e ortodontista bucomaxilofaríngeas pelo Ciscomcam.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª , e a empresa MARIANA KOUKIB SERVICOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 49.399.216/0001-60, com sede no endereço RUA JUSTO MANFRON, 920, Centro, LAMENHA PEQUENA Almirante Tamandaré-PR neste ato representada por Mariana de Aguiar Koukib, portador do RG nº 126220449, portador do CPF sob nº 004.586.829-40, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c, e §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 07 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA MARIANA KOUKIB SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ:49.392.160-00190
PRESIDENTE	Mariana de Aguiar Koukib REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 31/2024, decorrente de Inexigibilidade nº 3/2024 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área de saúde para prestação de serviços nas especialidades de ginecologia, plantonista, cirurgião torácico e ortodontista bucomaxilofaríngeas pelo Ciscomcam.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª , e a empresa MARIANA KOUKIB SERVICOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 49.399.216/0001-60, com sede no endereço RUA JUSTO MANFRON, 920, Centro, LAMENHA PEQUENA Almirante Tamandaré-PR neste ato representada por Mariana de Aguiar Koukib, portador do RG nº 129220448, portador do CPF sob nº 004.586.829-40, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Adição de saído no contrato Com fundamento art. 35, I, alínea b, c, e §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 07 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA MARIANA KOUKIB SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ:49.392.160-00190
PRESIDENTE	Mariana de Aguiar Koukib REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº 32/2023, decorrente de Pregão nº 13/2022 de OBJETO Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de materiais de Limpeza as necessidades do CISCOMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª João Douglas Fabricio, e a empresa GIANNI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 46.722.432/0001-07, com sede no endereço , 1231, Centro, Goiçaba-PR neste ato representada por Osmar Eduardo Lacerda Gianini, portador do RG nº 99098384, portador do CPF sob nº 061.462.189-52, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 24 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA GIANNI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ:46.722.432-00107
João Douglas Fabricio PRESIDENTE	Osmar Eduardo Lacerda Gianini REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 32/2024, decorrente de Inexigibilidade nº 3/2024 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área de saúde para prestação de serviços nas especialidades de ginecologia, plantonista, cirurgião torácico e ortodontista bucomaxilofaríngeas pelo Ciscomcam.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª , e a empresa DR. ROMULO MACIEL LUSTOSA CIRURGIA BUCCO-MAXILO-FACIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 48.098.088/0001-13, com sede no endereço AVENIDA GOIQUERA, 2000, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Romulo Maciel Lustosa, portador do RG nº 96159080, portador do CPF sob nº 058.024.879-84, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21 Com fundamento art. 65, I, alínea b, c, e §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 09 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA DR. ROMULO MACIEL LUSTOSA CIRURGIA BUCCO-MAXILO-FACIAL LTDA CNPJ:48.098.088-00113
PRESIDENTE	Romulo Maciel Lustosa REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº 33/2023, decorrente de Pregão nº 13/2022 de OBJETO Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de materiais de Limpeza as necessidades do CISCOMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª João Douglas Fabricio, e a empresa PAPERFLEX COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.299.558/0001-69, com sede no endereço RUA ROCHA POMBO, 2033, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Flavio Pereira Garaluz, portador do RG nº 76043450, portador do CPF sob nº 043.778.839-33, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o contrato pelo prazo de 12 meses limitados a 60 meses, nos termos do art. 113 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 24 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA PAPERFLEX COMERCIAL LTDA CNPJ:07.299.558-00169
João Douglas Fabricio PRESIDENTE	Flavio Pereira Garaluz REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº 33/2024, decorrente de Inexigibilidade nº 3/2024 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área de saúde para prestação de serviços nas especialidades de ginecologia, plantonista, cirurgião torácico e ortodontista bucomaxilofaríngeas pelo Ciscomcam.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª , e a empresa YONA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 07.071.889/0001-00, com sede no endereço São Jozafat, 1419, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representado por Dier Yona, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 203.860.909-29, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21 Com fundamento art. 65, I, alínea b, c, e §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 07 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA YONA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME CNPJ:07.071.889-00100
PRESIDENTE	Dier Yona REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº 35/2023, decorrente de Pregão nº 14/2022 de Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando a Aquisição de Material Hospitalar para atender as necessidades do CISCOMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª João Douglas Fabricio, e a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME inscrita no CNPJ sob nº 12.370.448/0001-86, com sede no endereço AVENIDA GOIQUERA, 2099, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Anderson Ferreira de Jesus, portador do RG nº 80449429, portador do CPF sob nº 031.730.589-17, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o contrato pelo prazo de 12 meses limitados a 60 meses, nos termos do art. 113 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 24 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME CNPJ:123.704.480-00186
João Douglas Fabricio PRESIDENTE	Anderson Ferreira de Jesus REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº 36/2023, decorrente de Pregão nº 14/2022 de Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de Materiais de Informática para atender as necessidades do CISCOMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª João Douglas Fabricio, e a empresa BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 01.470.743/0001-86, com sede no endereço RUA COLIBRI 425, O, Centro, SALT TO WEISSBACH Blumenau-SC neste ato representada por MARKEUSA APARECIDA STINGHEN, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 633.990.539-34, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o contrato pelo prazo de 12 meses limitados a 60 meses, nos termos do art. 113 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 24 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP CNPJ:01.470.743-00198
João Douglas Fabricio PRESIDENTE	MARKEUSA APARECIDA STINGHEN REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº 42/2023, decorrente de Pregão nº 14/2022 de Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de Materiais de Informática para atender as necessidades do CISCOMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª João Douglas Fabricio, e a empresa SALVI LOPES & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.522.860/0001-26, com sede no endereço Guitarama, 100, Centro, Centro Assunguá-PR neste ato representada por Luiz Carlos Salvi, portador do RG nº 4.502.096-7, portador do CPF sob nº 619.057.639-72, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 24 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA SALVI LOPES & CIA LTDA CNPJ:05.522.860-00126
João Douglas Fabricio PRESIDENTE	Luiz Carlos Salvi REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

5º Termo aditivo do contrato nº 31/2023, decorrente de Pregão nº 13/2022 de Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de Materiais de Informática para atender as necessidades do CISCOMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª João Douglas Fabricio, e a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME inscrita no CNPJ sob nº 12.370.448/0001-86, com sede no endereço AVENIDA GOIQUERA, 2099, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Anderson Ferreira de Jesus, portador do RG nº 80449429, portador do CPF sob nº 031.730.589-17, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA